

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Jose Aparecido de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8.929.379 - 8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.388.255 5

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/09/2001

NOME

JOSE APARECIDO DE SOUZA

FILIAÇÃO

PEDRO JOSE DE SOUZA
RITA RIBEIRO DA SILVA

NATURALIDADE

CRUZEIRO D'ESPIE/PR

DATA DE NASCIMENTO

20/02/1978

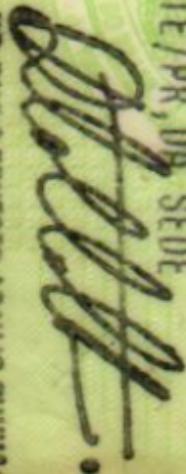
DOC. ORIGEM

COMARCA=CRUZEIRO D'ESPIE/PR, DA SEDE

C.MASC 2459, LIVRO=AS, FOLHA=164

CPF

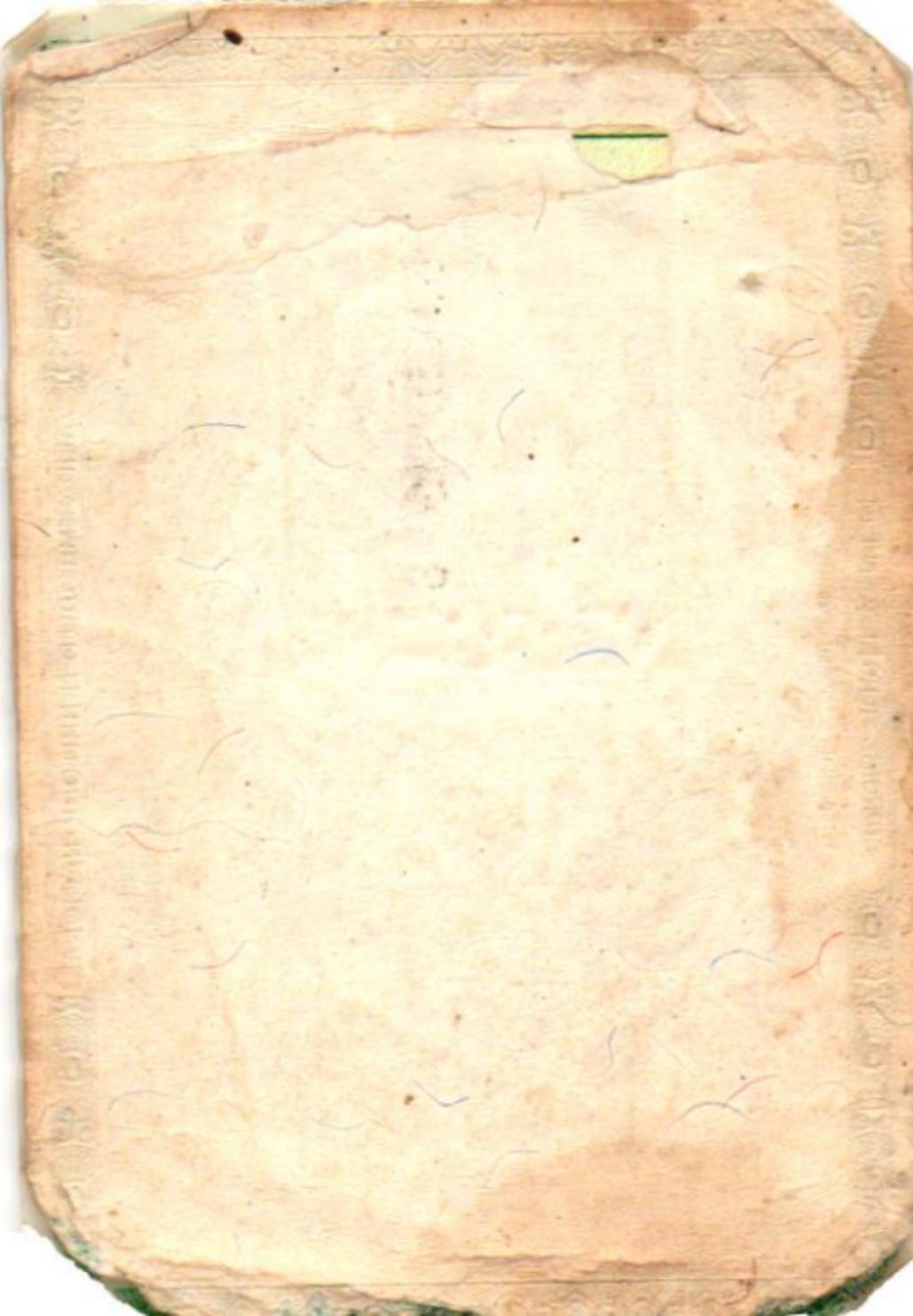
024.938.059-50


DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LUPM

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83



TARIFA AGUA SOLIDARIA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: JOSE APARECIDO DE SOUZA
 ENDEREÇO: AV GUAIRA ET FERRO
 CEP: 87.400-000 LOCAL: CRUZEIRO DO OESTE
 ROTEIRO DE LEITURA: 086-12-03-450-82595
 HIDRÔMETRO: Y21SG0251229-4-1
 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 013 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	30	30	30	0	30	
Nº Amostras Realizadas	30	30	30	23	30	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	30	30	30	23	30	

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO											
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---

DESCRICOAO DOS SERVICOS LANCADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TAXA DE LIXO	6,92	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES Minimo Social	AGUA	AGUA	ESGOTO
	5		14,00

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R\$ 38,33
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE!

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25
4	4	7	4	7	7	6	3	3	4	4

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	18/08/2025	137	140	3	08/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	4	03/09/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
17/09/2025	14,00		6,92	20,92

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
6 EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, SAUDE GARANTIDA!

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 1,76

AUTENTICAÇÃO NO VERSO: 82670000000-1 20920109202-7 50903236323-6 49082025619-9
 OBSERVAÇÕES NO VERSO
 COMPROVANTE CLIENTE



CTRL: 2363.2349.0825.6120 ROTEIRO: 086-12-03-450-82595

56A46889973FFCC1EC025A8E4D6AB28B3920A11AFCF832CDDFF2921145C3531E

2363.2349 08/2025 6 1 03/09/2025 20,92
 MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR



PAGUE COM PIX

INFORMAÇÕES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão;
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas;
CLORO: produto químico utilizado para eliminar o mau cheiro;
FLÚOR: produto químico adicionado à água para a prevenção de cáries;
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da contaminação.

- ❖ O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível em www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Referência.
- ❖ De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- ❖ Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- ❖ Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- ❖ O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- ❖ Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- ❖ Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- ❖ É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- ❖ Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- ❖ Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- ❖ Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- ❖ Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- ❖ Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- ❖ Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.

Mais informações para você ➡



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Compromisso Particular de Contrato de Compra e Venda, que entre si fazem por um lado neste ato denominado compromitente:

VENDEDORA: APARECIDA MARIA DA SILVA ALCANTARA, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, nº 54, Bairro Jardim Cruzeiro, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.771.824-2 SESP/PR e do CPF nº 811.525.319-72; e de outro lado denominado:

COMPRADOR: JOSE APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.388.255-5 SESP/PR e do CPF nº 024.938.059-50. Mediante as condições que abaixo aceitam e outorgam saber:

1 - DO OBJETIVO DO COMPROMISSO

1.1 O outorgante promitente vendedor se declara e se confessa que o justo título é absolutamente livre e desembaraçado de toda e qualquer servidão, ou ônus reais, mesmo de hipotecas legais ou convencionais. É senhora e legítima possuidora do **LOTE DE TERRAS LOCALIZADO À AVENIDA GUAÍRA, Nº 375, (ESTRADA DE TREM DE FERRO) BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ, COM AREA TOTAL DE 360,00 METROS QUADRADOS.**

2 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Que por este instrumento particular e na melhor forma de direitos, se obriga e se compromete a vender o descrito imóvel **PELA IMPORTANCIA DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)**. O outorgado promissário comprador se compromete a pagar a vista no ato da assinatura do presente contrato.

3 - DA TRANSMISSÃO DE POSSE

3.1 O compromissário comprador tomam posse do objeto acima comprometido, no ato da assinatura deste contrato, podendo usar e desfrutar como melhor lhe aprouver, nele introduzindo as benfeitorias, melhorando construções que entender.

3.2 O compromissário comprador se responsabiliza por todas as despesas que transcorrer com a transferência do referido imóvel.

4 - DOS IMPOSTOS E TAXAS

4.1 Todos os impostos municipais, estaduais, federais, taxas contribuições devidas no INSS e demais encargos sobre o imóvel ora comprometido, até a data do presente contrato, é de responsabilidade e serão pagos exclusivamente pelo vendedor. E que desta data em diante serão pagos pelo outorgado comprador.

5 - DA ESCRITURAÇÃO

5.1 A outorgante promitente vendedora deixa o comprador ciente que o imóvel hora negociado não foi escritura definitiva

6 - DA IRREVOGABILIDADE E IRRETABILIDADE

6.1 O presente compromisso é feito em caráter irrevogável e irretratável pelo que dele não poderão as partes se arrepender, devendo ele ser fielmente cumprido por elas e seus sucessores, filhos, filhas ou herdeiros.

7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A outorgante promitente vendedora declara expressamente, sob pena da responsabilidade civil e penal, para fins da Lei nº 7.433/85, regulamentadas pelo decreto nº 93.240/86, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto deste instrumento, não existindo também ônus reais incidentes sobre o mesmo.

7.2 A parte infratora terá que pagar o honorários de advogados da parte ofendida, caso tenha que recorrer aos meios judiciais para solucionar o que se convencionou neste instrumento, além de custas processuais e outras combinações permitidas em lei.

7.3 Elegem as partes o foro da comarca, expressamente escolhido para nele sejam discutidas toda e qualquer dúvida oriunda do presente compromisso, renunciando as mesmas partes outro por mais especial e privilegiado que ele seja.

E, por estarem as partes bem certas e contratadas, firmam o presente Instrumento Particular de Contrato na presença de duas testemunhas no final assinadas, para que produza efeitos legais.

Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 02 de maio de 2019.



Aparecida Maria da Silva Alcantara

APARECIDA MARIA DA SILVA ALCANTARA

CPF: 811.525.319-72

VENDEDORA



Jose Aparecido de Souza

JOSE APARECIDO DE SOUZA

CPF: 024.938.059-50

COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

Osvaldo B. Oliveira Neto

1) -

Alcides B. Galvão

2) -

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE

Rua Peabiru, 320 - Centro - CEP: 87400-000 - Cruzeiro do Oeste - PR - Fone: (44) 3676-1704

Francisco Mena Fernandes - Tabelião

PR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

[0001245]-APARECIDA MARIA DA SILVA.....

ALCANTARA.....

[0024025]-JOSE APARECIDO DE SOUZA.....

Do que dou fé, Cruzeiro do Oeste/Pr, 02 de Maio
de 2019,

Em testº, _____ da verdade



MARCOS FERNANDO DE SOUZA

MENA-ESCREVENTE

SELO:5wueH::oTz4k::nnR4f-KA8Q5::dJXzD

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: JOSE APARECIDO DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: CONSTRUTOR	
RG: 9.388.255-5 SESP/PR	CPF: 024.938.059-50
ENDEREÇO: AV. GUAÍRA, Nº376, EM CRUZEIRO DO OESTE/PR CEP 87.400-000	
TELEFONE: (44) 9 9870-5563	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Cruzeiro do Oeste - PR, 12 de setembro de 2025

DECLARANTE

JOSE APARECIDO DE SOUZA

Jose AP de Souza

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: JOSE APARECIDO DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: CONSTRUTOR	
RG: 9.388.255-5 SESP/PR	CPF: 024.938.059-50
ENDEREÇO: AV. GUAÍRA, Nº376, EM CRUZEIRO DO OESTE/PR CEP 87.400-000	
TELEFONE: (44) 9 9870-5563	

OUTORGADOS: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Cruzeiro do Oeste - PR, 12 de setembro de 2025

OUTORGANTE

JOSE APARECIDO DE SOUZA

